



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD: 04/2026

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Viação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dimas Nardi – Secretário

- Indicação do Gestor(a): Dimas Nardi – Secretário

1. Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado, com dedicação de mão de obra exclusiva
 Material de consumo
 Material permanente/equipamento

2. Especificação do objeto e forma de execução:

Objeto da Contratação: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mecânica pesada para o conserto e retífica completa do motor do rolo compactador marca Muller, modelo VAP-70, identificação 52021238, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sertão. O serviço inclui a substituição de peças danificadas, conforme detalhamento técnico apresentado no Laudo de Vistoria elaborado pelo Engenheiro Mecânico Glademir Karpinski, CREA-RS 083466/D.

Forma de Execução: A execução dos serviços deverá ocorrer nas instalações da empresa contratada, com a retirada e transporte do equipamento sob sua responsabilidade, garantindo a segurança e integridade do bem público. A metodologia de reparo deverá seguir as normas técnicas aplicáveis e as especificações do fabricante, priorizando a qualidade e durabilidade do serviço.

Requisitos Essenciais:

- **Qualificação Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar qualificação técnica e experiência prévia na manutenção e retífica de motores de máquinas pesadas, preferencialmente rolos compactadores ou equipamentos congêneres.
- **Equipe Técnica:** Disponibilizar equipe técnica especializada, com profissionais habilitados e capacitados para a execução dos serviços propostos.
- **Instalações e Equipamentos:** Possuir instalações adequadas e ferramentas específicas para a retífica de motores e montagem de componentes de máquinas pesadas.
- **Peças:** Utilização de peças genuínas ou de primeira linha, com garantia de procedência e desempenho, conforme especificações do fabricante Muller ou equivalentes de mercado que atendam aos padrões de qualidade.
- **Garantia:** Oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços e peças substituídas, contados a partir da entrega do equipamento em plenas condições de uso.
- **Documentação:** Fornecer Nota Fiscal detalhada dos serviços e peças, além de relatório técnico final do reparo realizado.

3. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência
 Pregão Eletrônico

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- () Leilão
- () Concurso
- () Diálogo competitivo
- () Chamamento Público
- (x) Dispensa de Licitação – Art. 75, inc. I, Lei 14.133/21
- () Inexigibilidade de licitação
- () Contratação direta

3.1. Justificativa legal para as modalidades de contratação:

A modalidade escolhida para a presente contratação é a **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A situação atual do rolo compactador Muller VAP-70, com uma **falha catastrófica do motor**, conforme detalhado no *LAUDO DE VISTORIA ROLO COMPACTADOR*, configura uma **situação de emergência** que compromete diretamente a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura do município. A inoperância deste equipamento impede a execução de obras e manutenções críticas, gerando prejuízos significativos ao interesse público, à segurança e à mobilidade da população de Sertão.

A demora inerente a um processo licitatório ordinário agravaria ainda mais a situação, prolongando a interrupção dos serviços e aumentando os riscos de deterioração da infraestrutura urbana e rural. O valor orçado para o reparo (R\$ 28.011,00) também se enquadra nos limites de contratação direta.

3.1.1. Justifica a não publicação prevista no §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21 ante urgência na realização do conserto de importante maquinário do Município ante as diversas demandas que o necessitam.

O §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a preferência pela divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para as contratações por dispensa, especialmente as dos incisos I e II. No entanto, a própria natureza das situações de urgência e emergência, que fundamentam o inciso I, pode demandar a mitigação de certos ritos para garantir a celeridade e a efetividade da resposta estatal.

Conforme demonstrado na seção 1.2. *Descrição da Necessidade da Contratação*, a falha catastrófica do motor do rolo compactador Muller VAP-70 configura uma **necessidade emergencial** que exige uma intervenção imediata. A espera pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para a publicação do aviso, mesmo que breve, seria incompatível com a urgência em restabelecer um serviço público essencial. O atraso na reparação do equipamento prolongaria a paralisação das atividades de infraestrutura, expondo o município a maiores prejuízos e riscos sociais, econômicos e de segurança para seus cidadãos.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 1º, §1º, busca a eficiência e a economicidade nas contratações públicas. Neste contexto, a imediata contratação para o conserto do maquinário, após a devida pesquisa de mercado e verificação de idoneidade, representa a medida mais eficiente para salvaguardar o interesse público, demonstrando que a não publicação prévia não visa contornar o controle, mas sim garantir a tempestividade da solução em face de uma necessidade inadiável. A prioridade máxima é a retomada das operações do equipamento para que a Prefeitura Municipal de Sertão possa atender às diversas demandas que dependem de seu funcionamento.

4. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

O rolo compactador Muller VAP-70 é um equipamento fundamental para a execução das atividades de infraestrutura e manutenção viária do município de Sertão. Sua inoperância representa uma **situação de emergência** que compromete diretamente a continuidade de serviços públicos essenciais.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

A paralisação deste maquinário, que sofreu uma falha catastrófica no motor, conforme atestado no laudo, impacta diretamente a capacidade da administração municipal de realizar obras de pavimentação, recapeamento e conservação de vias urbanas e rurais, essenciais para o desenvolvimento local e a segurança da população. A não realização desses serviços pode levar à deterioração da infraestrutura, dificultando o acesso e a mobilidade, com reflexos negativos na economia e na qualidade de vida dos cidadãos do município de Sertão.

A recuperação imediata do rolo compactador é, portanto, indispensável para evitar a **descontinuidade do serviço público** e mitigar os riscos de danos ambientais ou à saúde pública que poderiam surgir da falta de manutenção adequada das vias. A urgência reside na necessidade de restabelecer a capacidade operacional do município para atender às demandas da comunidade de forma eficaz e tempestiva.

4.1. Grau de necessidade da contratação:

(x) ALTO

() MÉDIO

() BAIXO

5. Quantidade de material / serviço da solução a ser contratada:

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratados está detalhada no Laudo de Vistoria do Rolo Compactador Muller, na seção 6.2. *Reparos Necessários*, elaborado pelo Eng. Glademir Karpinski. Esta seção apresenta uma lista exaustiva dos itens necessários para a retífica completa do motor, incluindo peças e serviços.

A metodologia utilizada para chegar a esses números baseou-se na **inspeção técnica visual externa e interna, análise funcional do motor sem desmontagem completa, e diagnóstico preliminar com ferramentas específicas**, conforme explicitado na seção 4. *Informações Complementares* e 6. *Análise do Laudo*. O Engenheiro responsável identificou os componentes danificados e as intervenções necessárias para restabelecer a funcionalidade do motor.

As fontes de dados de referência são o próprio Laudo de Vistoria, que funciona como um levantamento técnico detalhado das necessidades, e as especificações técnicas da máquina Muller VAP-70, implicitamente consideradas na avaliação do engenheiro.

Quantitativo de Peças e Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Biela do motor	1	Pç	755,00	755,00
2	Bomba óleo	1	Pç	1.000,00	1.000,00
3	Bronzina de biela	1	Jg	766,00	766,00
4	Bronzina de mancal	1	Jg	1.086,00	1.086,00
5	Juntas motor	1	Jg	1.476,00	1.476,00
6	Kit Pistão	6	Pç	744,00	4.464,00
7	Anéis	1	Jg	1.207,00	1.207,00

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Virabrequim	1	Pç	7.588,00	7.588,00
9	Filtro óleo	1	Pç	101,00	101,00
10	Filtro combustível	1	Pç	112,00	112,00
11	Óleo motor	1	Bl	456,00	456,00
TOTAL PEÇAS					**19.011,00**
SERVIÇOS (Retífica, Montagem, Instalação, Testes e Ajustes)					**9.000,00**

5.1. Prazo de vigência:

O Prazo de vigência será de 03 (três) meses.

5.2. Possibilidade de prorrogação:

Prorrogável nos termos da lei.

6. Valor total estimado da contratação:

A estimativa de custo da contratação é de R\$ 28.011,00 (vinte e oito mil e onze reais), conforme o detalhamento apresentado na seção 6.2. *Reparos Necessários* do Laudo de Vistoria do Rolo Compactador Muller - Sertão.

Composição do Valor:

- Peças: R\$ 19.011,00
- Serviços: R\$ 9.000,00
- Total Geral: R\$ 28.011,00

Metodologia Aplicada e Fontes Pesquisadas: A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, conforme a exigência da Lei nº 14.133/2021 para a formação do preço de referência nas contratações públicas. O laudo técnico indica que a pesquisa de preços foi realizada utilizando fontes oficiais e transparentes.

7. Créditos orçamentários:

07 – Secretaria Municipal de Obras e Viações

07.01 – Secretaria Mun. De Obras Públicas

0010- Administração Governamental

2073- Man e Conservação de Veículos e Máquinas

457/0 3.3.90.30- Material de Consumo-FR 1500

07- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01- Secretaria Mun. de Obras Públicas

0010- Administração Governamental

2073- Man e conservação de Veículos e Máquinas

Serras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

467/7 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- FR1500

8. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?

(x) Sim () Não

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Sertão/RS para o exercício vigente, consignada no órgão: Secretaria Municipal de Obras e Viação, Elemento de Despesa: Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Detalhamento de Elemento de Despesa: Serviços de Manutenção de Veículos. Tal Previsão atende ao disposto na Lei 14.133/21.

9. Haverá ETP?

(x) Sim () Não. Justifique:

10. Há mapeamento de riscos?

(x) Sim () Não

11. Informações adicionais:

Não há informações adicionais.

Sertão, 19 de fevereiro de 2026.

Dimas Nardi
Secretario de Obras e Viação

Ass.: _____
Responsável elaboração ETP –

Autorizado.

Encaminhe-se à Secretaria requisitante para adoção das providências necessárias.

Não Autorizado

Motivo:

HOMERO FOCESATTO
Prefeito Municipal

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias